



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
005893/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 8-SECRETARIA M. DE EDUCACAO E CULTU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 12.361.0108.2.024.3390.39.16.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE Nº CONTA 1476

CREDOR 281-CHAVEIRO CIDADE LTDA CPF/CNPJ 72.344.674/0001-14
ENDEREÇO Rua: Roque Vernalha 614 Centro FONE 3453-2760 CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Registro de Preço NÚMERO 27 SOLICITAÇÃO 2163/2018 PROC. COMPRA 46 EMISSÃO 16.08.18 16.08.18

VALOR ORÇADO 460.000,00 SALDO ANTERIOR 154.373,48 VALOR DO EMPENHO 15,40 SALDO ATUAL 154.358,08

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	2	SV	Copia de chave simples. SEC.MUN.DE EDUC/TRANSPORTE	7,7000	15,40

CONTRATO 2018 REDUZIDA 01481

FONTE DE RECURSO 104-25% sobre demais impostos vinculados a TOTAL LÍQUIDO 15,40

CONFERENTE

ALBERTINA MARIA DERETTI
CRC/PR 0.6286/O-0

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 04/10/18
CHEQUE Nº 03261 NF 599
BANCO 3910


TESOUREIRO


EMITIDO 16/08/18
LIQUIDAÇÃO 1/1

EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CHAVEIRO CIDADE LTDA AVN PREFEITO ROQUE VERNALHA (MOS), 614 - CASA CEP: 83260-000 - Bairro: CENTRO Município: Matinhos - PR E-mail: efisacontabil@hotmail.com Fone: (41) 3453-2760 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 72.344.674/0001-14 **** 2717		Número da NFS-e	
		201800000000599	
		Data do Serviço	Código Verificador
		20/09/2018	6cb964ead

 MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (41) 3971-6010 - nfse.matinhos.pr.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	20/09/2018	Exigível	Matinhos/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social				Município de Prestação do Serviço			
MUNICÍPIO DE MATINHOS				Matinhos/PR			
Endereço							
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO,22							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Matinhos	PR	(41) 3971-6010	83260-000				
Bairro							
CENTRO							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
76.017.466/0001-61		41879					
E-mail							
nfse@matinhos.pr.gov.br							


INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****		*****	*****
E-mail		Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
EMPENHO N°005893/18 ITEM QUANT. ESPECIFICAÇÃO 06 2 COPIA DE CHAVE SIMPLES . Alíquota Efetiva: 2,00%.	15,40	2,00	0,31	Não

Código do Serviço		Código NBS	
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.		*****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
15,40	0,31	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e		Valor Líquido da NFS-e	
15,40		15,40	

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$0,72; Est: R\$0,00; Fed: R\$2,07; Total Aprox: R\$2,79. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 20/09/2018 às 14:28:32.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.matinhos.pr.gov.br/NFSe.Portal



2018000000005996cb964ead72344674000114

Atesto que o:

- () material constante do presente documento foi efetivamente entregue.
 serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado.

Nilópolis, 20 de Setembro 2013

Jair de Borba Rosa
Assinatura e carimbo do responsável

Jair de Borba Rosa
Secretário Mun. De Obras

Atesto que o:

- () material constante do presente documento foi efetivamente entregue.
 serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado.

Nilópolis, 20 de Setembro 2013

Sérgio dos Santos
Assinatura e carimbo do responsável

Atesto que o:

- () material constante do presente documento foi efetivamente entregue.
 serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado.

Nilópolis, 20 de Setembro 2013

Assinatura e carimbo do responsável

Sérgio dos Santos
Chefe do Setor Administrativo
Secretaria de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 010167 EMPENHO: 005893/18 Ordinário

Órgão: 08 SECRETARIA M. DE EDUCACAO E CU 01 GABINETE DO SECRETARIO
 Dotação: 123610108 2 024 339 39.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE 01481
 Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO

Credor: 281 CHAVEIRO CIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 72.344.674/0001-14
 Matinhos

Licitação: Registro de Prec 27

Objeto da Despesa: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Valor da Liquidação: R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta **centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO:15,40

104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta **centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 26 de Setembro de 2018.